



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 652/2008

IMPLEMENTA A
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS
SERVIDORES DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o **Art. 19, XVIII, b**, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996, (Regimento Interno), e nos termos do disposto no **Art. 1º, § 4º**, da Lei n° 12.984, de 29 de dezembro de 1999 e na Resolução n° 470, de 14 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implementada na forma do quadro discriminativo anexo, a **Promoção/Progressão** dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 5 de dezembro de 2008.

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - Vice – Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice - Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. HERMÍNIO RESENDE - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18/12/2008.